



# MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Avenida Doutor Jerson Dias, n.º. 500, Bairro Estiva, Itajubá/MG, CEP 37.500-000  
Tel.: 35 3692-1722 [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)

---

## TERMO DE ADITAMENTO

### **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ O SRA. GELDORES FATIMA DE S. FRUCCI.**

#### **DA VIGÊNCIA**

A locação será por um período de 12 (doze) meses, a contar de trinta de janeiro de dois mil e quatorze – 30/01/2014. O presente reajuste foi de 5,27% de acordo com o IGPM acumulado dos últimos doze meses.

#### **DO VALOR**

Pela locação, o **LOCATÁRIO** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de R\$ 1.134,91 (um mil cento e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo ao final do contrato a importância de – 13.618,92 (treze mil seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Itajubá-MG, 26 de novembro de 2013.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
Rodrigo Imar Martinez Riêra  
Chefe do Poder Executivo